Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 358/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Campanha pública dirigida aos ciclistas pompeenses

Ofício 615/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando promover uma intensa campanha pública através da Rádio Central, "Jornal de Pompéia" e folhetos contendo orientações aos ciclistas (xerox anexo), conscientizando-os dos perigos que correm ao dirigir suas bicicletas nas ruas da Cidade Coração. A elaboração de leis regulamentando o uso de bicicletas nas vias públicas é medida desnecessária, e, a aplicação de multas e a apreensão de bicicletas só vai causar problemas aos mais humildes, aos trabalhadores de baixa renda, que precisam da bicicleta para chegar ao trabalho, à escola, à igreja etc. O índice de acidentes com bicletas em Pompéia é quase zero, porém, como "prudência e caldo de galinha não fazem mal a ninguém", a campanha ora sugerida serviria de alerta aos ciclistas e demonstraria a preocupação do Executivo em melhorar as condições de segurança de nosso trânsito que, diga-se de passagem, é um dos mais tranquilos de toda a região.

S.S., 05/06/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 1276
05/06/95
Diretor de Secretaria